

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

 **CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 1/2022****Resultado Preliminar da Terceira Etapa – Retificação****Cód. 212 – Consultor Legislativo – Área II – Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário****Cód. 216 – Consultor Legislativo – Área VI – Finanças Públicas**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público torna público, para os certames citados em epígrafe, que, em virtude de erro material contido na publicação do *Diário do Legislativo* de 17/4/2024, foi retificado o resultado preliminar da terceira etapa o qual passa a ser o apresentado a seguir, nos termos do subitem 9.2 do Edital nº 1/2022. Informa, nos termos do item 11, que o prazo para apresentação de recursos contra questões e contra a correção da prova discursiva da terceira etapa termina no dia 23/4/2024.

Especialidade: Consultor Legislativo – Área II – Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – 212

212-AL/Consultor Legislativo/Área II/Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário		
Inscrição	Nome	3ª Etapa Prova Discursiva
214181	ANA CAROLINA ANDRINO DE MELO	71,00
250728	BÁRBARA HENRIQUES DE OLIVEIRA LOBO CORDEIRO DIAS	54,00
114188	BERNARDO HOFFMAN VERSIEUX	55,80
182809	BRUNO RIBAS ALZAMORA	54,50
109030	DIOGO CESAR PEREIRA	65,10
164917	LAURA AMARAL FARIA	60,90
188244	LUIZA BORGES DULCI	67,00
235778	NADIELLA DE SOUZA MONTEIRO	61,50
204669	RENAN VASCONCELOS OLIVEIRA ALVES	68,90
175589	RENATA GUIMARÃES VIEIRA	61,00
122968	ROGÉRIA MARA LOPES ROCHA	54,40

262218	VERA TAINA FRANCO VIDAL MOTA	59,40
--------	------------------------------	-------

Especialidade: Consultor Legislativo – Área VI – Finanças Públicas – 216

216-AL/Consultor Legislativo/Área VI/Finanças Públicas		
Inscrição	Nome	3ª Etapa Prova Discursiva
147949	ANA LAURA ANTUNES BARROS	65,50
136271	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS MIRANDA	56,00
193788	DAVID OLIVEIRA ROCHA	63,50
157918	EDMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	60,00
131405	FELIPE APRIGIO DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO	54,00
100640	ISMAEL DEYBER OLIVEIRA SILVA	54,50
140776	LETICIA MARQUES RODRIGUES DE SOUZA MELLO	59,50
108119	LUIZ HENRIQUE LEMES	60,00
257086	MAÍZA SOUZA CONRADO	57,50
267480	MARINA REIS MIGUEL SILVA	54,00
193496	MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS	58,00
100352	MATHEUS SOARES LEITE	61,00
100060	PEDRO NATAL PINHEIRO DE SANTILHANA	54,50
144873	RAIANE INGRID COSTA BRAGANÇA	59,00
255315	ROGERIO DE ASSIS TEIXEIRA	59,00
105092	SORAYA AGUIAR VENTURA	64,00



ATAS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/4/2024**Presidência do Deputado Betinho Pinto Coelho**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 125 e 126/2024 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.238 e 2.239/2024, respectivamente), do governador do Estado; Ofício nº 6.439/2024, do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, encaminhando o relatório de atividades referente ao 4º trimestre de 2023, bem como o relatório consolidado do exercício financeiro de 2023; Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.147, 2.228, 2.229, 2.241 e 2.242/2024 – Requerimentos nºs 6.521 a 6.530, 6.532 a 6.570, 6.572 a 6.574, 6.576 a 6.579, 6.581, 6.582 e 6.586/2024 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Segurança Pública, de Minas e Energia, de Assuntos Municipais, de Meio Ambiente, de Direitos Humanos, de Defesa do Consumidor e de Educação e do deputado Roberto Andrade – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre os Vetos nºs 6/2023 e 9/2024 – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 6.586/2024; deferimento – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bim da Ambulância – Caporezzo – Cassio Soares – Coronel Henrique – Delegado Christiano Xavier – Gil Pereira – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Betinho Pinto Coelho) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Leleco Pimentel, 2º-secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Zé Laviola, 1º-secretário “ad hoc”, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 125/2024

– A Mensagem nº 125/2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.238/2024, do governador do Estado, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 126/2024

– A Mensagem nº 126/2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.239/2024, do governador do Estado, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIO Nº 6.439/2024

Do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando o relatório de atividades desse tribunal referente ao 4º trimestre de 2023, bem como o relatório consolidado do exercício financeiro de 2023. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

OFÍCIOS

Ofício nº 074/2024/PGM/lssalim/rmsouza, da Prefeitura Municipal de Lavras, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.203/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.203/2023.)

Ofício nº 075/2024/PGM/lssalim/rmsouza, da Prefeitura Municipal de Lavras, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.203/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.203/2023.)

Ofício nº 05/2024 – Segove, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, manifestando-se em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2023 e ao Projeto de Lei nº 1.835/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.835/2023 e ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2023.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.147/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Preto o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar imóvel com área de 70 (setenta) alqueires de terra, situado no Município de Ouro Preto, registrado sob matrícula nº 2.149, no livro nº 2 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto, e doar ao referido Município o imóvel constituído por terreno com área de 196.555,25 m² (cento e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), segundo perímetro que pode ser caracterizado conforme memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único – O imóvel descrito no *caput* deste artigo destina-se à política municipal de habitação de interesse social, com o objetivo de promover moradias e todo o conjunto de serviços e equipamentos públicos com vistas à garantia de assistência social, educação, saúde, alimentação, cultura, esporte e lazer às famílias de baixa renda do município.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2024.

Leleco Pimentel

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo a doação do referido terreno para a implementação de projeto que visa suprir demandas relativas ao déficit habitacional do município de Ouro Preto, bem como atender as milhares de famílias que ainda não têm acesso pleno a serviços de assistência social, educação, saúde, alimentação, cultura, esporte e lazer.

A autorização deste parlamento encontra respaldo no fato de o terreno objeto desta proposição encontrar-se já sob a posse direta do município de Ouro Preto e em condições de receber as necessárias intervenções com vistas ao atendimento das famílias que demandam amparo estatal.

Sendo um imóvel que está apto à destinação social, em favor do povo de Ouro Preto, em especial àquelas pessoas menos favorecidas, é esperado o apoio e o voto favorável dos nobres pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Marquinho Lemos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 299/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.228/2024

Institui a Campanha de Credenciamento aos Planos de Saúde de Entidades que ofertem Musicoterapia, Equoterapia e Hidroterapia no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Campanha de Credenciamento aos Planos de Saúde de Entidades que ofertem Musicoterapia, Equoterapia e Hidroterapia no âmbito do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ – que determina a inclusão obrigatória desses métodos terapêuticos na cobertura dos planos de saúde para o tratamento dos transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista.

Art. 2º – A Campanha de Credenciamento será coordenada pela Secretaria de Estado de Saúde, em colaboração com os órgãos competentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário e demais entidades envolvidas na regulamentação e fiscalização dos planos de saúde.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Saúde promoverá ações de sensibilização junto às operadoras de planos de saúde, esclarecendo sobre a obrigatoriedade do credenciamento de entidades que ofereçam musicoterapia e equoterapia para o tratamento dos transtornos globais do desenvolvimento.

Art. 4º – As entidades interessadas em oferecer musicoterapia e equoterapia para o tratamento dos transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, aos beneficiários de planos de saúde deverão atender aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 5º – O Poder Executivo Estadual poderá promover campanhas de divulgação e conscientização sobre os benefícios da musicoterapia e da equoterapia para o tratamento dos transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, tanto para os beneficiários de planos de saúde quanto para os profissionais de saúde e gestores das operadoras.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2024.

Maria Clara Marra, responsável da Frente Parlamentar da Logística e Infraestrutura e vice-presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PSDB).

Justificação: O entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça sobre a obrigatoriedade da cobertura de musicoterapia e equoterapia pelos planos de saúde para o tratamento dos transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, é uma medida de extrema importância para garantir o acesso desses pacientes a terapias eficazes e comprovadamente benéficas. Portanto, a instituição da Campanha de Credenciamento aos Planos de Saúde de Entidades que ofereçam Musicoterapia e Equoterapia no Estado de Minas Gerais é fundamental para assegurar o cumprimento desse entendimento jurisprudencial e garantir o acesso equitativo a esses importantes recursos terapêuticos.

Assim, solicito o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação dessa proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde, da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.229/2024

Garante à pessoa com transtorno do espectro autista o direito de usufruir das terapias do comportamento indicadas para o tratamento, na carga horária semanal adequada, de forma contínua e intensa, e estabelece medidas para capacitação de pais, professores, acompanhantes e cuidadores nessas terapias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica garantido à pessoa com transtorno do espectro autista o direito de usufruir das terapias do comportamento indicadas para o tratamento, na carga horária semanal adequada, de forma contínua e intensa, visando promover o seu desenvolvimento e bem-estar.

Art. 2º – São consideradas terapias do comportamento, para os fins desta lei, as seguintes abordagens terapêuticas:

I – ABA (Análise do Comportamento Aplicada);

II – ESDM (Early Start Denver Model);

III – equoterapia;

IV – musicoterapia;

V – hidroterapia;

VI – outras terapias reconhecidas como eficazes no tratamento do transtorno do espectro autista, mediante comprovação científica.

Art. 3º – Fica estabelecido que, para atingir a carga horária semanal necessária das terapias do comportamento, deverá ser garantido o treinamento e capacitação de pais, professores, acompanhantes e cuidadores das pessoas com transtorno do espectro autista, de forma gratuita e acessível.

Art. 4º – O treinamento mencionado no artigo anterior deverá abranger conhecimentos teóricos e práticos sobre as terapias do comportamento indicadas para o tratamento do transtorno do espectro autista, visando o melhor entendimento e aplicação das técnicas terapêuticas no contexto cotidiano do indivíduo autista.

Art. 5º – O Poder Executivo Estadual deverá promover campanhas de divulgação e conscientização sobre a importância das terapias do comportamento no tratamento do transtorno do espectro autista, bem como sobre a obrigatoriedade do treinamento de pais, professores, acompanhantes e cuidadores.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2024.

Maria Clara Marra, responsável da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com o Transtorno do Espectro Autista e vice-presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PSDB).

Justificação: O transtorno do espectro autista é uma condição que demanda intervenção terapêutica intensiva e contínua para promover o desenvolvimento e melhor qualidade de vida das pessoas afetadas. As terapias do comportamento, como ABA, ESDM, equoterapia e musicoterapia, têm se mostrado eficazes nesse processo. Portanto, é essencial garantir o acesso a essas terapias de forma adequada e intensa, além de capacitar pais, professores, acompanhantes e cuidadores para que possam auxiliar no processo terapêutico. Assim, este projeto de lei visa assegurar os direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e promover uma melhor qualidade de vida para elas e suas famílias, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus nobres colegas para aprovação dessa proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cristiano Silveira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.218/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.241/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhuaçu – Amaam –, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhuaçu – Amaam –, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2024.

João Magalhães, líder do Governo (MDB).

Justificação: A Associação Mães e Amigos do Autista, com sede no Município de Manhuaçu, é uma entidade sem fins lucrativos, tendo os seguintes objetivos, dentre outros:

– Integrar a pessoa com autismo à sociedade;

– Construir e desenvolver políticas de atendimento para as pessoas com espectro autista nas áreas de educação profissional, trabalho, emprego e renda e nas áreas de Saúde e Bem Estar;

– Reivindicar aos poderes públicos municipal, estadual e federal soluções dos problemas de interesse e coletividade.

Portanto, o projeto é importante para o fortalecimento das atividades desenvolvidas por esta Associação.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.242/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Araguari o imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na localidade de Córrego da Lagoa, no Município de Araguari, e registrado sob o nº 16.265, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à instalação de área de expansão estrutural de empresas.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2024.

Doorgal Andrada (Patriota)

Justificação: O presente projeto tem por objetivo possibilitar a doação de imóvel para o município de Araguari, com a finalidade de fomentar a expansão estrutural de empresas e consequente geração de emprego e renda na região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.521/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de providências para que seja criado um grupo de trabalho juntamente com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia e com os representantes do poder público e das comunidades de Paches e Córrego Santa Maria, no Município de Santo Antônio do Jacinto, com ampla participação dos governos, autarquias e comunidades envolvidas, para discutir e formular uma proposta de definição da divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais no município, que atenda aos anseios das comunidades envolvidas e observe as questões relacionadas com a ancestralidade dessas comunidades.

Nº 6.522/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para que os terrenos e imóveis da empresa sejam destinados para a produção de habitação de interesse social, preferencialmente para a construção pelos movimentos populares no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida Entidades, mediante autogestão.

Nº 6.523/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a atual composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedrum –, consubstanciadas no regimento interno e nas atas de reuniões desse colegiado nos últimos quatro anos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.524/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja reativado o Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru.

Nº 6.525/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que sejam mobilizados os Conselhos Municipais de Cidades, de Desenvolvimento Urbano, de Política Urbana e Habitação para a realização das respectivas etapas municipais da Conferência Nacional das Cidades de 2024.

Nº 6.526/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, em Ipatinga, pedido de providências para que seja realizada conferência metropolitana da RMVA com vistas a garantir aos cidadãos metropolitanos do Vale do Aço sua participação na Conferência Nacional das Cidades de 2024.

Nº 6.527/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de providências para a realização de uma conferência regional para garantir aos cidadãos metropolitanos participação na Conferência Nacional das Cidades de 2024.

Nº 6.528/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja incluído no debate da Conferência das Cidades de Minas Gerais as temáticas relativas ao uso de fontes renováveis de energia, uso e ocupação racional do solo, apoio e fortalecimento da agricultura urbana como estratégia de promoção de trabalho, renda, inclusão social e segurança alimentar e nutricional.

Nº 6.529/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que seja realizada a despoluição do Rio Paraopeba, em Betim, fundamental para o abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Nº 6.530/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao superintendente da Central de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre o Campo do Milan, localizado na região do Bairro Minas Caixa, em Belo Horizonte, nas quais se esclareça se o bem imóvel é de propriedade do Estado; se está previsto o leilão do imóvel pelo Estado e sob quais fundamentos; e, na hipótese de ser bem público estadual, se há previsão de manutenção do espaço para uso esportivo ou para outra finalidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.532/2024, da deputada Alê Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com José Geraldo Melo dos Santos pela comemoração do seu 59º aniversário. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 6.533/2024, da deputada Leninha, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto de Pastoral da Juventude Leste II pelos 37 anos de existência em defesa da vida das juventudes, com muita resistência, persistência e protagonismo, a serem celebrados em 12 de maio de 2024. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 6.534/2024, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a avaliação da conduta do 2º Sgt. BM Ronnie Frade da Fonseca, nº BM 155.478-1, e do Cb. BM Leandro Henrique Gonçalves Bosque, nº BM 142.993-5, lotados no 7º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, durante atendimento a uma ocorrência de tentativa de suicídio, no dia 8/4/2024, na cidade de Igarapé.

Nº 6.535/2024, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que seja realizada, com urgência, audiência pública de posse, seguida da fase de realização de perícias médicas, da terceira e última turma de policiais penais aprovados no concurso público Edital Sejus nº 2/2021.

Nº 6.536/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para combater o trabalho infantil no município, sobretudo na primeira infância, tendo em vista o levantamento apresentado em 15/4/2024 pela Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas, que identificou aproximadamente 12 mil crianças em situação de trabalho infantil em Belo Horizonte. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.537/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Robson José Antonuci Pereira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra do Anta na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.538/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Giovane Pereira da Sena pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Pomba, contribuindo para o crescimento e aprimoramento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.539/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Lúcia Maria da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Reduto, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.540/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Geraldo Pereira de Melo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Raul Soares, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.541/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Paulo Américo Martins pelos relevantes serviços prestados ao Município de Raul Soares, contribuindo para o crescimento e aprimoramento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.542/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Luciana Maciel da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pocrane, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.543/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Josmar Toledo Xavier pelos relevantes serviços prestados ao Município de Piraúba, na busca por soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.544/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Élio Custódio de Sousa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Dourada, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.545/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Nivaldo Franklin de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Bonita, na busca do desenvolvimento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.546/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Francislaine Aparecida Emiliano de Almeida pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paula Cândido, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.547/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Rogério Cardoso Diniz pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paula Cândido, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.548/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Joseane Rodrigues Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Faria Lemos, contribuindo para o crescimento e aprimoramento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.549/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Márcia Simões Soares pelos relevantes serviços prestados na área social ao Município de Mutum. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.550/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Valmir Garcia Mendes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Laranjal, contribuindo para o crescimento e aprimoramento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.551/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Dalton Carlos Tranin pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.552/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maurício da Silva Milani pelos relevantes serviços prestados ao Município de Eugenópolis, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.553/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Neimar Lázaro Faleiro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Desterro de Entre Rios, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.554/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marcos Vieira Calarzane pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lajinha, na busca por soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.555/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Eduardo Pimentel Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Margarida, contribuindo para o crescimento e aprimoramento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.556/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Adão Florêncio Chaves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Rita de Minas, contribuindo para o crescimento e aprimoramento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.557/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Jucelene Alves André pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Francisco do Glória, contribuindo para o crescimento e aprimoramento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.558/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Harley de Lima Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Geraldo, na busca por soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.559/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Geovane Cardoso Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João do Manhuaçu, contribuindo para o crescimento e aprimoramento da região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.560/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Degmar Alves Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João do Manhuaçu, na busca por soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.561/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Nilton César do Carmo pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Miguel do Anta, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.562/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Leandro de Oliveira Pinto pelos relevantes serviços prestados ao Município de Senador Firmino, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.563/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Vanderlan Antônio Moura pelos relevantes serviços prestados ao Município de Simonésia, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.564/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com João Donizete do Carmo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coimbra, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.565/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Roseli de Freitas Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divinésia, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.566/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com João Araújo de Andrade pelos relevantes serviços prestados no Município de Tocantins, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.567/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com José Marcos Gamarano pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ubá, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.568/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Goldstein Agostini da Matta pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patrocínio do Muriaé, contribuindo para o crescimento e o aprimoramento de sua região. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.569/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Valma Aparecida Coelho de Medeiros pelos relevantes serviços prestados ao Município de Recreio. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.570/2024, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Carlos Henrique Faria da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mercês, na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.572/2024, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante da 4ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a revogação de suposta ordem à tropa para efetuar os registros de ocorrência após o encerramento do turno de serviço, uma vez que o referido registro é um ato de serviço e, como tal, deve ser realizado durante o turno.

Nº 6.573/2024, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Contagem pelo trabalho realizado na investigação que culminou na prisão, em 9/4/2024, de uma mulher suspeita de abusar sexualmente do próprio filho, de 12 anos.

Nº 6.574/2024, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Banco do Nordeste pelos 25 anos do Crediamigo, que, atuando em 2.074 municípios da Região Nordeste, no Norte de Minas Gerais e no Norte do Espírito Santo, contribuiu para gerar renda ao beneficiar mais de 6 milhões de clientes. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 6.576/2024, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que essa empresa apoie e participe da transição das charretes, de tração animal, para veículos elétricos nas cidades de Tiradentes e Caxambu. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.577/2024, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Vale S.A. pedido de informações acerca do plano de ação de emergência da fauna silvestre e doméstica presente na Zona de Autossalvamento – ZAS – da barragem de rejeitos Forquilha III, da Mina da Fábrica, em Ouro Preto, consubstanciadas em diagnóstico completo da área da mancha de inundação quanto à fauna presente e afugentada. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.578/2024, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja promovida campanha de conscientização acerca da fibromialgia. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 6.579/2024, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que sejam incluídos nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em medicina e em enfermagem conteúdos relacionados à fibromialgia. (– À Comissão de Educação.)

Nº 6.581/2024, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Divinópolis pedido de informações acerca dos motivos da ausência de regulamentação da Lei Municipal nº 8.977, de 2022, que cria o Dossiê da Mulher Divinopolitana e visa contribuir com a produção de conhecimentos estatísticos da violência contra a mulher no município e subsidiar o planejamento estratégico e tomada de decisões gerenciais e operacionais no campo das políticas públicas, regulamentação que deveria ter ocorrido no prazo de 90 dias, nos termos do art. 7º da referida lei.

Nº 6.582/2024, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que, quando no exercício da prerrogativa de sanção do Projeto de Lei nº 492/2023, que dispõe sobre a notificação à Secretaria de Saúde sobre os procedimentos de aborto realizados no Município de Belo Horizonte, aprovado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte em 3/4/2024, tenha em perspectiva premissas inerentes à defesa dos direitos das mulheres e o dever de ofertar de forma ampla a atenção à saúde no município e considere, nesse sentido, a oportunidade do veto integral da matéria diante dos prováveis efeitos prejudiciais à saúde de meninas e mulheres nesta capital.

Nº 6.586/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.051/2017, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Segurança Pública, de Minas e Energia, de Assuntos Municipais, de Meio Ambiente, de Direitos Humanos, de Defesa do Consumidor e de Educação e do deputado Roberto Andrade.

Questão de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, em nome de todas as deputadas e deputados, servidores da Assembleia Legislativa e em nome da jornalista Joanita Gontijo, da TV Assembleia, cujo pai faleceu neste dia, leio “O adeus ao Prof. José Gontijo Lara”, por Arcos Notícias, postado em 18 de abril: “Faleceu, nesta quinta-feira, dia 18, em Belo Horizonte, o Prof. José Gontijo Lara. José Gontijo Lara era filho de José Gontijo de Albuquerque, Juca do Aníbal, e da Profa. Cecília Lara de Albuquerque. Muito jovem, ingressou no seminário, tornou-se padre e foi vigário na cidade de Iguatama. José Gontijo Lara chamava a atenção por seu alto grau de conhecimento da língua portuguesa, latim e grego. Por circunstâncias da vida, abandonou a batina e casou-se, formando uma linda família com duas filhas, que também se destacam no jornalismo e na economia. O Prof. José Lara, como era conhecido, foi um intelectual e exímio orador, que inclusive já fez o Sermão das Sete Palavras em cerimônia da Semana Santa em Arcos. Ele juntamente com seu irmão, o desembargador federal Ildeu Lara de Albuquerque, foram os primeiros padres arcoenses ordenados. Dono de uma cultura ímpar, nunca deixou de visitar Arcos, onde se encontrava com suas irmãs e grandes amigos, que hoje lamentam e externam sua tristeza com o falecimento. O Prof. José Gontijo foi e sempre será uma figura inspiradora e querida por todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Sua partida deixa um vazio imensurável na comunidade acadêmica e além dela”.

Nossa solidariedade e consternação aos amigos, familiares e, muito especialmente, à nossa querida colega desta Casa, a jornalista Joanita Gontijo, da TV Assembleia. Peço ao presidente que conceda 1 minuto de silêncio em homenagem ao falecido Prof. José Gontijo Lara.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Faremos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

– A seguir, a presidência designa os membros, cada uma por sua vez, das Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre o Veto nº 6/2023 e sobre o Veto nº 9/2024, que foram publicadas na edição anterior.

Acordo de Líderes

– O Acordo de Líderes em que a totalidade dos membros do colégio de líderes com assento nesta Casa acordam seja prorrogado até o dia 23 de abril de 2024 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 1.978/2024 foi publicado na edição anterior.

Decisão da Presidência

– A Decisão da Presidência, acolhendo o acordo e determinando seu cumprimento, foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 6.521, 6.522 e 6.524 a 6.529/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, 6.534, 6.535, 6.572 e 6.573/2024, da Comissão de Segurança Pública, e 6.581 e 6.582/2024, da Comissão dos Direitos da Mulher. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Desenvolvimento Econômico informa que, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 16/4/2024, foram aprovados os Requerimentos n°s 6.364 e 6.470/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia;

a Comissão de Segurança Pública informa que, na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/4/2024, foram aprovados os Requerimentos n°s 6.313/2024, da deputada Lud Falcão, e 6.471/2024, do deputado Sargento Rodrigues;

a Comissão de Minas e Energia informa que, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17/4/2024, foi aprovado o Requerimento n° 6.157/2024, do deputado Grego da Fundação;

a Comissão de Assuntos Municipais informa que, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/4/2024, foi aprovado o Requerimento n° 6.413/2024, da Comissão de Transporte;

a Comissão de Meio Ambiente informa que, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17/4/2024, foi aprovado o Requerimento n° 6.468/2024, da deputada Ana Paula Siqueira;

a Comissão de Direitos Humanos informa que, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17/4/2024, foi aprovado o Requerimento n° 6.350/2024, da Comissão de Assuntos Municipais;

a Comissão de Defesa do Consumidor informa que, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 17/4/2024, foi aprovado o Requerimento n° 6.449/2024, da Comissão do Trabalho;

a Comissão de Educação informa que, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 17/4/2024, foram aprovados os Requerimentos n°s 6.284 e 6.285/2024, da Comissão de Esporte; e

o deputado Roberto Andrade informa a fusão do Patriota e do Partido Trabalhista Brasileiro, constituindo o Partido Renovação Democrática – PRD (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento n° 6.586/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 4.051/2017 (Arquive-se o projeto.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 19 horas, e de amanhã, dia 19, às 10 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/4/2024**

Às 15h48min, comparecem à reunião a deputada Macaé Evaristo (substituindo o deputado Betinho Pinto Coelho, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Cristiano Silveira e Dr. Maurício (substituindo o deputado Grego da Fundação, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.847/2024, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Frente da Gastronomia Mineira pela celebração dos 10 anos de sua fundação;

nº 7.920/2024, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Frente da Gastronomia Mineira pela celebração de seus 10 anos de fundação;

nº 7.921/2024, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a valorização da comunidade italiana estabelecida no Estado e sua influência nas experiências gastronômicas, turísticas e econômicas, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar Minas-Itália.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2024.

Mauro Tramonte, presidente – Cristiano Silveira – Alê Portela.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/4/2024**

Às 16h7min, comparecem à reunião a deputada Alê Portela e os deputados Cristiano Silveira e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável convidando os membros da comissão para uma audiência pública, no dia 19 de abril, na Câmara Municipal de Três Marias, para debater os impactos socioambientais decorrentes da implantação de uma usina fotovoltaica no Lago de Três Marias, onde está localizada a usina hidrelétrica de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig; ofício do Ministério Público em resposta ao Requerimento em Comissão nº 4.396/2023. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 27/3/2024: um ofício da Subsecretaria de Obras e Infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 3.660/2023. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.315/2024. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.913/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita às estações de metrô no Município de Belo Horizonte para verificar as condições operacionais do pátio de manutenção da Estação São Gabriel e o estado de manutenção das estações e dos trens e dos equipamentos do sistema metroferroviário, bem como as últimas reformas anunciadas e em andamento;

nº 7.914/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita às estações de metrô de Belo Horizonte para verificar o estado de manutenção das estações e do sistema metroferroviário, bem como as últimas reformas anunciadas e em andamento;

nº 7.916/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao superintendente da Central de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o Campo do Milan, no Bairro Minas Caixa esclarecendo-se se o bem imóvel é de propriedade do Estado; se o imóvel está previsto para leilão a ser realizado pelo Estado e sob quais fundamentos; e, na hipótese de ser bem público estadual, se há previsão de manutenção do espaço para uso esportivo ou para outra finalidade;

nº 7.924/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Poço Fundo pelo aniversário de fundação desse município;

nº 7.949/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.401/2023, que visa instituir como feriado estadual o dia 15 de setembro, data na qual se comemora o Dia de Nossa Senhora da Piedade, considerada padroeira do Estado;

nº 7.969/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que seja realizada a despoluição do Rio Paraopeba, em Betim, fundamental para o abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 7.970/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam incluídas no debate da Conferência das Cidades de Minas Gerais as temáticas relativas a uso de fontes renováveis de energia, uso e ocupação racional do solo, apoio e fortalecimento da agricultura urbana como estratégia de promoção de trabalho, renda, inclusão social e segurança alimentar e nutricional.

nº 7.971/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de providências para a realização de uma conferência regional para garantir aos cidadãos metropolitanos participação na Conferência Nacional das Cidades de 2024.

nº 7.972/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, em Ipatinga, pedido de providências para que seja realizada conferência metropolitana da RMVA com vistas a garantir aos cidadãos metropolitanos do Vale do Aço sua participação na Conferência Nacional das Cidades de 2024.

nº 7.973/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que sejam mobilizados os Conselhos Municipais de Cidades, de Desenvolvimento Urbano, de Política Urbana e Habitação para a realização das respectivas etapas municipais da Conferência Nacional das Cidades de 2024;

nº 7.974/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja reativado o Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru;

nº 7.975/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Governo, à Subsecretaria de Política de Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Associação Mineira de Municípios, à Associação de Cidades Históricas de Minas Gerais, ao Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Minas Gerais, ao Departamento de Minas Gerais do Instituto dos Arquitetos do Brasil, à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – seção Minas Gerais, à coordenação da União Estadual por Moradia Popular, ao Observatório Metropolitano dos ODS – Rede ODS Brasil –, à Coordenação Estadual do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto e à Coordenação Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade obter esclarecimentos do governo do Estado sobre a realização da VI Conferência Estadual das Cidades, tendo em vista a não convocação do evento até o momento pelo Poder Executivo e o prazo estabelecido em portaria nacional, que prevê o chamamento desse evento, bem como a necessidade de prestação de informações aos movimentos organizados e à população sobre a realização dessa conferência;

nº 7.977/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a atual composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru –, consubstanciadas no regimento interno e nas atas de reuniões desse colegiado nos últimos quatro anos;

nº 7.978/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a convocação urgente da VI Conferência das Cidades de Minas Gerais, tendo sua comissão organizadora a seguinte composição: duas entidades dos movimentos populares (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST – e Movimento Nacional da Moradia Popular – UNMP); duas entidades do segmento profissional (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – Abes – e Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB); duas organizações não governamentais (Rede ODS e Instituto de Assessoria e Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Local); duas entidades sindicais e dos trabalhadores (Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais e Central Única dos Trabalhadores); dois parlamentares estaduais (deputada Bella Gonçalves e deputado Leleco Pimentel); uma entidade do setor empresarial ligado ao desenvolvimento urbano (Sinduscon-MG); e representantes do governo estadual;

nº 7.979/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de informações consubstanciadas na lista dos imóveis de propriedade da empresa, com a respectiva destinação atual de cada um;

nº 7.980/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as ilegalidades do projeto do rodoanel metropolitano da RMBH, que afetará águas, moradias, unidades de conservação e a agricultura familiar na região;

nº 7.981/2024, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para que os terrenos e imóveis da empresa sejam destinados para a produção de habitação de interesse social, preferencialmente para a construção pelos movimentos populares no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida Entidades, mediante autogestão;

nº 7.982/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Paulo Freire pela visita da instituição a este Parlamento;

nº 7.983/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação, em Minas Gerais, da Lei Federal nº 11.888, de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;

nº 7.984/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o jornal *Brasil de Fato* e com os movimentos populares e sindicais de Minas Gerais pela organização do Plebiscito Popular em Defesa das Estatais de Minas Gerais;

nº 7.985/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Marcelo Ângelo de Paula Bomfim, vice-presidente de Governo da Caixa Econômica Federal, ocorrido em 5/4/2024;

nº 8.005/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de providências para que seja criado um grupo de trabalho juntamente com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia e com os representantes do poder público e das comunidades de Paches e Córrego Santa Maria, no Município de Santo Antônio do Jacinto, com ampla participação dos governos, autarquias e comunidades envolvidas, para discutir e formular uma proposta de definição da divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais no município que atenda aos anseios das comunidades envolvidas e observe as questões relacionadas com a ancestralidade dessas comunidades;

nº 8.006/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada visita às Comunidades dos Paches e Córrego Santa Maria, no Município de Santo Antônio do Jacinto, para a qual sejam convidados a Fundação João Pinheiro e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, a fim de verificar a incorporação das duas comunidades ao Estado da Bahia;

nº 8.037/2024, do deputado Rodrigo Lopes e do deputado Cristiano Silveira, em que requerem seja designada a deputada Alê Portela para representar a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização em reunião na Câmara Municipal de Três Marias, com vistas a debater projeto de instalação de placas fotovoltaicas no Lago de Três Marias.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente – Leleco Pimentel – Alê Portela.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/4/2024

Às 9h42min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 24/1/2024, um ofício em 21/3/2024 e um ofício em 4/4/2024). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 926/2023 (relatora: deputada Lohanna) e 1.150/2023 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. É convertido em diligência, a requerimento da relatora, o Projeto de Lei nº 406/203, no 1º turno, aos Secretários de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao advogado-geral do Estado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.284 e 6.285/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Leleco Pimentel (substituindo a

deputada Macaé Evaristo, por indicação da liderança do BDL). São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.024/2024, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações a respeito da carga horária que os servidores do Programa de Recomposição de Aprendizagens – PRA – precisam cumprir, tendo em vista que, na Resolução nº 4.968, que estabelece normas para o cumprimento de carga horária, no Capítulo 2 Seção III, art. 10, os profissionais do PRA não estão incluídos; se nesse programa ele se enquadra como professor ou como administrativo para fins de carga horária; e se o acúmulo de cargos obrigatório, RB + extensão, faria com que o servidor trabalhasse 48 horas em descumprimento ao Estatuto do Servidor e ao acordo coletivo de carga horária para professores, bem como sobre quais atitudes estão sendo tomadas para resolver a situação desses servidores;

nº 8.052/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à UFMG para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, em biotérios de criação de animais, na Estação Ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade;

nº 8.053/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à DM Corporate Ltda. e à Speed Seven Participações Ltda., responsáveis pela realização do Festival Stock Car, o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, em biotérios de criação de animais, na Estação Ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade;

nº 8.054/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à UFMG para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, em biotérios de criação de animais, na Estação Ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade;

nº 8.055/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral da União o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, em biotérios de criação de animais, na Estação Ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade;

nº 8.056/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, em biotérios de criação de animais, na Estação Ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade;

nº 8.068/2024, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a educação escolar quilombola, os desafios das atividades de ensino e a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, regulamentadas pela Resolução SEE nº 3.658, de 2017;

nº 8.069/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número total de alunos matriculados nas escolas estaduais administradas pela Superintendência Regional Ensino de Juiz de Fora, o quantitativo de livros didáticos adquiridos para essas escolas e o cronograma de entrega desse material, pois há relatos de que diversos alunos ainda não receberam seus livros;

nº 8.082/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os comunicados da Superintendência Regional de Ensino à comunidade da Escola Estadual Tito Fulgêncio, em Belo Horizonte, relativos ao encerramento de turmas do ensino médio regular nessa escola, especificando os motivos para isso; as

datas em que foram enviados os comunicados, caso isso tenha ocorrido, e se estariam de acordo com a Lei nº 24.482, de 2023; se houve o remanejamento de cerca de 300 alunos que evadiram da escola após o encerramento da oferta do ensino médio regular e a escola para que foram encaminhados, bem como a orientação enviada à direção da referida escola sobre a realocação dos professores excedentes;

nº 8.092/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para incentivar a inclusão do *software* PAR-Digital, desenvolvido por pesquisadores da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no Plano de Desenvolvimento Individual – PDI – ou Planejamento de Ensino Individualizado – PEI –, nos programas implementados pelas secretarias municipais de educação, com vistas a desenvolver estratégias de ensino individualizadas adequadas para os alunos com transtorno do espectro autista – TEA – da rede pública municipal de ensino;

nº 8.093/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para proceder à inclusão do *software* PAR-Digital, desenvolvido por pesquisadores da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no Plano de Desenvolvimento Individual – PDI – ou Planejamento de Ensino Individualizado – PEI –, nos programas implementados pela secretaria, para desenvolver estratégias de ensino individualizadas adequadas para os alunos com transtorno do espectro autista – TEA – da rede pública estadual de ensino;

nº 8.094/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências com vistas a avaliar as medidas cabíveis a serem adotadas para facilitar e promover o acesso de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – e demais transtornos do neurodesenvolvimento ao ensino superior nas universidades públicas federais;

nº 8.095/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação pedido de providências com vistas a promover o desenvolvimento de tecnologias assistivas que facilitem e viabilizem a inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – e demais transtornos do neurodesenvolvimento no sistema de educação e ensino;

nº 8.096/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências com vistas à criação de cursos e especializações na área da terapia ocupacional, para formar profissionais capacitados ao atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – e demais transtornos do neurodesenvolvimento em uma ótica de educação inclusiva;

nº 8.097/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências com vistas à criação de cursos e especializações na área da terapia ocupacional, para formar profissionais capacitados ao atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – e demais transtornos do neurodesenvolvimento em uma ótica de educação inclusiva;

nº 8.101/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para a criação de cursos e especializações na área da fonoaudiologia, para formar profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – e demais transtornos do neurodesenvolvimento em uma ótica de educação inclusiva;

nº 8.102/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para a criação de cursos e especializações na área da fonoaudiologia, para formar profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – e demais transtornos do neurodesenvolvimento em uma ótica de educação inclusiva;

nº 8.103/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para a inclusão, no ciclo básico dos cursos de graduação de educação e pedagogia, de disciplinas voltadas ao atendimento especializado de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA –, sob a ótica da educação inclusiva;

nº 8.104/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para a inclusão, no ciclo básico dos cursos de graduação de educação e pedagogia, de disciplinas voltadas ao atendimento especializado de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA –, sob a ótica da educação inclusiva;

nº 8.105/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – pedido de providências para a inclusão, no ciclo básico dos cursos de graduação de educação e pedagogia, de disciplinas voltadas ao atendimento especializado de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA –, sob a ótica da educação inclusiva;

nº 8.159/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Promotoria da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão, que debateu os impactos da Stock Car nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

nº 8.160/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão, que debateu os impactos da Stock Car nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

nº 8.161/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão, que debateu os impactos da Stock Car nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

nº 8.162/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à ArcelorMittal o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.163/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Atto Sementes o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.164/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados ao Banco BRB o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.165/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Ezze Seguros o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.166/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Blau Farmacêutica o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.167/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Hankppk Driving Emotion o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.168/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Intelbras o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.169/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Lucas Oil Products o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.170/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Pari Match Apostas Esportivas o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.171/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à Petrobras Podium o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.172/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à empresa Snapdragon o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.173/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhados à empresa Vivo S.A o relatório, aprovado em 10 de abril de 2024 pela comissão, da visita realizada em 21 de março de 2024 à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – para averiguar os impactos da corrida Stock Car no Hospital Universitário, nos biotérios de criação de animais, na estação ecológica e no Centro Esportivo Universitário, bem como em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, e as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da comissão que tratou desse assunto;

nº 8.177/2024, das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à greve dos profissionais das universidades e institutos federais de educação, que pleiteiam recomposição salarial, ampliação dos investimentos e melhoria das condições de trabalho nas referidas instituições.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2024.

Lohanna, presidente.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/4/2024**

Às 10h3min, comparecem à reunião os deputados Tito Torres, João Magalhães e Gil Pereira (substituindo o deputado Noraldino Júnior, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente designa as relatoras das visitas à Lagoa da Petrobras no Município de Ibitité, realizada em 15/4/2024 (deputada Ione Pinheiro) e ao Córrego do Cercadinho e adjacências, no Município de Belo Horizonte (deputada Bella Gonçalves). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/202 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Tito Torres, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 6.468/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.020/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações consubstanciadas nos relatórios de reuniões e visitas técnicas e nos estudos detalhados e propostas de limites para a implementação do Corredor Ecológico Moeda-Arêdes, mencionados no memorando IEF/DG nº 9/2024, de 8/1/2024, enviado à Assembleia em resposta ao Requerimento nº 4.500/2023;

nº 8.035/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para a revisão e a suspensão das outorgas para utilização das águas subterrâneas do aquífero Cauê, concedida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae – de Brumadinho, que vêm sendo exploradas pela Coca-Cola (Femsa), a fim de minimizar o impacto nas nascentes situadas nas comunidades de Suzana e Campinho, que desde 2015 sofrem com grave problema de desabastecimento;

nº 8.036/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de acompanhamento pelo órgão da concessão das outorgas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabirito, bem como os estudos técnicos que instruíram essas outorgas, que permitem que empresa Coca-Cola (Femsa) realize desde 2015 a exploração das águas subterrâneas do Aquífero Cauê, o que pode estar causando seca de nascentes e desabastecimento hídrico em comunidades da região;

nº 8.038/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita aos pontos de captação de águas subterrâneas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae – de Itabirito, para abastecimento da empresa Coca-Cola (Femsa), com

vistas a verificar os níveis de vazão hídrica e as condições da exploração que podem estar ocasionando seca de nascentes e desabastecimento de comunidades no Município de Brumadinho;

nº 8.041/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da preservação da Serra de São José, localizada nos Municípios de Tiradentes, São João del-Rei, Santa Cruz de Minas, Prados e Coronel Xavier Chaves;

nº 8.049/2024, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais nas comunidades Suzana e Campinho, em Brumadinho, que ocorreram após o início da exploração das águas subterrâneas do aquífero Cauê pela empresa Saae de Itabirito, para abastecimento da empresa Coca-Cola – Femsas;

nº 8.071/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações sobre a situação atual da Mina de Fernandinho, da empresa Minérios Nacional, em relação ao processo de descaracterização e ao status de nível de emergência das Barragens B2 e B2A, nas quais se esclareça se a Barragem Ecológica 1 foi totalmente desassoreada e está conseguindo, durante o período chuvoso, conter os resíduos oriundos da área da mina, em face dos Autos de Fiscalização nº 233816/2023, de 31 de março de 2024, e de Infração nº 312920/2023, de 4 de abril de 2024;

nº 8.156/2024, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações acerca do processo de renovação da licença de operação do complexo minerário Mina da Fábrica, consubstanciadas na apresentação das soluções propostas pela Vale S.A. no Plano de Ação de Emergência para Barragens – Paebm –, em análise pela Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria dessa fundação;

nº 8.175/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Lago da Usina Hidrelétrica de Três Marias, no Município de Três Marias, para verificar os impactos socioambientais decorrentes da implantação, nesse local, de uma usina fotovoltaica pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;

nº 8.176/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a qualidade da água no Município de Itabira e a exposição dos moradores a condições de contaminação, tendo em vista o relatório do Igam, que teria atestado teores significativos de chumbo, manganês e alumínio nunca observados em mais de 10 anos de monitoramento, em todos os pontos de coleta para análise da qualidade de água no município.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, realizada em 10/8/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, na data de hoje, às 17h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2024.

Tito Torres, presidente – Noraldino Júnior – Maria Clara Marra.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 22 de abril de 2024, destinada a homenagear a Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil.

Palácio da Inconfidência, 19 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Especiais da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 6/2023

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Cassio Soares, João Magalhães e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 22/4/2024, às 9 horas, às 10 horas e às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Roberto Andrade, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Especiais da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 9/2024

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Cassio Soares, Gil Pereira e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 22/4/2024, às 9h15min, às 10h15min e às 11h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

João Magalhães, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Alê Portela e os deputados Leleco Pimentel, Carlos Henrique e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/4/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, a pedido dos Movimentos Populares e Sindicais de Minas Gerais, a organização, o funcionamento e os objetivos do “Plebiscito Popular em Defesas das Estatais de Minas Gerais”, que ocorrerá no período de 19 de abril a 1º de maio de 2024 em todo o Estado.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/4/2024, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.477/2024, do deputado Raul Belém, 6.478/2024, do deputado Coronel Henrique, e 6.518/2024, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater medidas eficazes para conter a criminalidade que assola o Município de Teófilo Otoni, bem como para que cessem acontecimentos violentos, como os últimos, atribuídos a duas facções rivais, PCC e Comando Vermelho, citando-se como exemplo o ocorrido em 8/3/2024, quando o Cb. PM Jadson Ferreira Chaves e sua família foram vítimas de um atentado em que sua esposa e suas filhas, que estavam em casa, ouviram diversos disparos de arma de fogo, sendo constatadas a presença de diversas cápsulas de munição calibre 9mm e 24 perfurações no portão da residência.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Bosco e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/4/2024, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Bloco Afro Magia Negra, de Belo Horizonte, por sua participação no Carnaval de 2024, envolvendo e arrastando o público com seus toques de tambores, trazendo para o Carnaval a luta contra o racismo, além de promover a “afrobetização” por meio da arte e valorização da cultura negra.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Betinho Pinto Coelho, Cristiano Silveira e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/4/2024, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a valorização da comunidade italiana estabelecida no Estado e sua influência nas experiências gastronômicas, turísticas e econômicas, bem como prestar homenagem aos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar Minas-Itália.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Mauro Tramonte, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.879/2023

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Doorgal Andrada, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Vida Animal Livre em Defesa do Meio Ambiente, com sede no Município de Belo Horizonte, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.879/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Vida Animal Livre em Defesa do Meio Ambiente, com sede no Município de Belo Horizonte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, estimular a adoção de animais abandonados e/ou em situação de risco; realizar mutirões de castração e atendimento veterinário de cães e gatos de rua, bem como daqueles de famílias de baixa renda; e desenvolver programas e projetos relativos à educação ambiental, à preservação e à recuperação da natureza.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela organização em prol da causa animal e ambiental de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.879/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Ione Pinheiro, relatora.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/4/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Filipe Gibran Marques de Souza, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 48/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 8/5/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de licenças de *software*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.